

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 064/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual abaixo informado, a título de gratificação, no vencimento da servidora municipal elencada na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MAT.	PERCENTUAL
<i>Jaciara Francisca de Melo</i>	0005401	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em 10/02/2021